



DECRETO Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga Decreto 122 de 13 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Datas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 122 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica temporariamente estabelecido que o Poder Executivo Municipal de Datas não funcionará, não atenderá e não dará expediente nas sextas feiras, até o encerramento da situação de emergência atualmente vigente, exceto nos setores e departamentos ligados a serviços públicos essenciais básicos.

Art. 3º - Consideram – se serviços públicos essenciais básicos os seguintes:

I - Todos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os carros, que serão liberados apenas em casos de urgência, emergência e tratamentos oncológicos.

II - Serviço Funerário;

III – Transporte de alunos, distribuição de insumos e alimentos da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Assistência Social;

V – Coleta de Lixo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Datas, 07 de Janeiro de 2019.


Gonçalo Valdivino Pereira

Prefeito Municipal de Datas

